



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 849 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

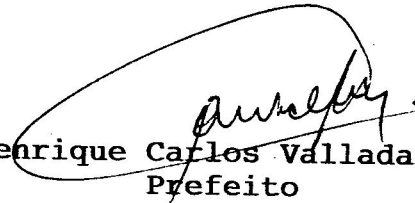
**EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO  
ESPÍRITA ALLAN KARDEC DE ARARUAMA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** É considerado de Utilidade Pública o GRUPO  
ESPÍRITA ALLAN KARDEC DE ARARUAMA.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 1995.

  
Henrique Carlos Valladares  
Prefeito